



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
QUIRIRI



Global Compact
Cities Programme

Campo Alegre - Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 1ª EDIÇÃO DO CONCURSO “REGISTROS DO QUIRIRI 2017 - NOSSOS VALORES E COMPETÊNCIAS”.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL QUIRIRI**, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei nº 11.107/05, inscrito no CNPJ sob nº 02.375.463/0001-63, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 331 sala 01, centro, município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, aqui representado por seu Presidente MAGNO BOLLMANN, CPF 019.658.839-15, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Concurso “Registros do Quiriri 2017 - Nossos Valores e Competências” com o intuito de estimular a produção fotográfica e o registro de imagens relacionadas a aspectos naturais (Fauna, Flora, Ar, Água, Solo, Ser Humano e Recursos Naturais) paisagens turísticas, atrativos histórico-culturais como festas, gastronomia e arquitetura, atendendo às políticas públicas e afirmativas desta Entidade Pública.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O concurso fotográfico “Registros do Quiriri 2017 - Nossos Valores e Competências” é promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL QUIRIRI, com apoio das Secretarias Municipais de Turismo e Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos Municípios de Campo Alegre, Corupá, Rio Negrinho e São Bento do Sul e será realizado no período de 01 de agosto de 2017 a 22 de setembro de 2017.

OBJETO

O objeto do presente edital é a realização da 1ª Edição do **Concurso “Registros do Quiriri 2017 - Nossos Valores e Competências”**

Rua Felipe Schmidt, 331, Centro, São Bento do Sul – SC
CEP 89.280-178
www.quiriri.com.br
Santa Catarina - Brasil



MOVIMENTO
QUIRIRI
SUSTENTÁVEL



THE GLOBAL GOALS
For Sustainable Development



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
QUIRIRI



Global Compact
Cities Programme

Campo Alegre - Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul

DO TEMA

O “Concurso Fotográfico “Registros do Quiriri 2017 - Nossos Valores e Competências” tem como tema: “Fotografias de aspectos, atributos, costumes e valores regionais” e visa buscar por meio de fotografias o registro de imagens relacionadas a aspectos naturais (Fauna, Flora, Ar, Água, Solo, Ser Humano e Recursos Naturais), paisagens turísticas, atrativos histórico-culturais como festas, gastronomia e arquitetura das cidades de **CAMPO ALEGRE, CORUPÁ, RIO NEGRINHO E SÃO BENTO DO SUL**.

DA HABILITAÇÃO

O Concurso Fotográfico “Registros do Quiriri 2017 - Nossos Valores e Competências” é aberto à pessoas físicas em geral residentes nos municípios consorciados. A participação de maiores de 16 anos e menores de 18 anos é condicionada à assistência do responsável legal, que deverá, por escrito, autorizar a participação do menor, conforme modelo de declaração (Anexo II), bem como assinar a ficha de inscrição

Não poderão participar do concurso os integrantes da Comissões Executivas Intermunicipais e Grupos de Trabalho do Consórcio Intermunicipal Quiriri, servidores efetivos e comissionados das Secretarias envolvidas, os membros da Comissão Julgadora, bem como os cônjuges e parentes em linha reta e colateral até o 1º grau.

É vedada a participação de menores de 16 anos neste Concurso.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a 1ª edição do Concurso Fotográfico “Registros do Quiriri 2017 - Nossos Valores e Competências” estarão abertas do dia 01 de agosto ao dia 22 de setembro de 2017.

As fotografias reveladas e o arquivo digital das mesmas, acompanhadas da Ficha de Inscrição (Anexo I), das cópias dos documentos de identidade e CPF, da declaração, se

Rua Felipe Schmidt, 331, Centro, São Bento do Sul – SC

CEP 89.280-178

www.quiriri.com.br

Santa Catarina - Brasil

MOVIMENTO
QUIRIRI
SUSTENTÁVEL

THE GLOBAL GOALS
For Sustainable Development



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
QUIRIRI



Global Compact
Cities Programme

Campo Alegre - Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul

houver, da participação de menor (Anexo II), Cessão Particular de Direitos Autorais (Anexo III) e Autorização de Uso de Imagem (Anexo IV), deverão ser enviadas para o e-mail contato.quiriri@gmail.com, ou entregues nas sedes das Secretarias de Turismo das Cidades Consorciadas, aos cuidados de:

1. Jaqueline Schumacher – Campo Alegre
2. Juliano Millnitz – Corupá
3. Raquel Bacic – Rio Negrinho
4. Luiza da Silva – São Bento do Sul

Todas as fotografias participantes deverão conter, em seu verso, uma etiqueta adesiva contendo o título da foto, nome do fotógrafo, data e local onde foi feita a fotografia. Todas as demais informações deverão ser colocadas na Ficha de Inscrição.

As fotografias poderão ser coloridas, sépia ou em preto e branco. O tamanho das fotografias impressas a serem entregues deverá ser de 13 cm x 18 cm, ou 18 cm X 13 cm com resolução mínima de 300 dpi (3.543 x 2.362 pixels) e máxima de 400 dpi. O arquivo digital deverá ser em formato JPG ou PNG. Não serão aceitas fotografias modificadas digitalmente e/ ou montagens, bem como fotos que já tenham sido publicadas, exibidas em público ou recebido algum prêmio.

Cada participante poderá inscrever até 5 (cinco) fotografias. As fotografias devem ser inéditas, ou seja, não terem sido apresentadas em nenhum livro ou mostra, ou premiada em outros concursos até a data da inscrição.

Todo participante deve ser o titular dos direitos de autor das fotografias enviadas ao concurso e assegurar que não haja reclamações de terceiros sobre estas fotografias. Toda alteração, evasão ou caso omissivo a esta norma será motivo imediato e inapelável de desqualificação. A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos fotógrafos participantes.

Rua Felipe Schmidt, 331, Centro, São Bento do Sul – SC
CEP 89.280-178
www.quiriri.com.br
Santa Catarina - Brasil

MOVIMENTO
QUIRIRI
SUSTENTÁVEL

THE GLOBAL GOALS
For Sustainable Development



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
QUIRIRI



Global Compact
Cities Programme

Campo Alegre - Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul

A Declaração de Cessão de Direitos Autorais concede ao Consórcio Intermunicipal Quiriri total direito de propriedade, utilização e modificação sobre as fotografias participantes, inclusive sobre as não-premiadas, podendo alterar, modificar ou recortar as fotografias da forma que achar mais conveniente.

As fotos inscritas e selecionadas não serão devolvidas, assim como seus arquivos digitais e/ ou negativos, sendo arquivadas e passando a fazer parte do acervo do Consórcio Quiriri.

Nos casos onde aparecem pessoas, o(a) autor(a) deverá apresentar uma autorização de uso de imagem, assinada pelo fotografado(a), conforme Anexo IV deste edital. Caso o documento não seja entregue no ato da inscrição, a fotografia não será aceita no concurso.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

As inscrições são gratuitas.

DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

As fotografias serão julgadas por uma Comissão Julgadora pré-selecionada de profissionais da fotografia e autoridades municipais, e seu resultado será soberano e irrevogável.

A Comissão Julgadora se reserva ao direito de não classificar fotos que não atinjam os critérios estabelecidos.

Serão desclassificadas as fotos que tiverem conteúdo imoral ou ilícito, que não forem de autoria do participante, que não forem enviadas dentro do prazo, ou aquelas cuja autenticidade não puder ser comprovada.

A Comissão Julgadora avaliará as fotos que serão expostas no Museu Entomológico, Rodovia dos Móveis, 15, São Bento do Sul, através dos seguintes critérios:

Rua Felipe Schmidt, 331, Centro, São Bento do Sul – SC
CEP 89.280-178
www.quiriri.com.br
Santa Catarina - Brasil



MOVIMENTO
QUIRIRI
SUSTENTÁVEL



THE GLOBAL GOALS
For Sustainable Development



- a) Pertinência ao tema;
- b) Originalidade e criatividade;
- c) Qualidade da fotografia;
- d) Composição e enquadramento.

Os autores das fotos selecionadas serão comunicados através de e-mail ou telefone, conforme Ficha de Inscrição (Anexo I), além da publicação no site oficial do Consórcio Intermunicipal Quiriri, como também no site e *funpage* dos municípios consorciados.

A seleção e a escolha das fotos premiadas ocorrerá entre os dias 23 de setembro e 27 de setembro, com publicação no site Oficial do Consórcio Intermunicipal Quiriri, como também no site e *funpage* dos municípios consorciados em 28 de setembro de 2017.

DA PREMIAÇÃO

As premiações das fotos eleitas pela comissão julgadora acontecerá em 20/10/2017 e receberão a premiação abaixo discriminada:

1º LUGAR: 1 Câmera Fotográfica CANON EOS Rebel T6 com lente + 1 rodízio de truta no Petiscotruta + 1 rapel (para 1 pessoa)

2º LUGAR: 1 diária para duas pessoas no Serra Alta Hotel + 1 ingresso da Maria Fumaça + 1 café colonial na Estância

3º LUGAR: 1 diária para duas pessoas na Pousada Butiá + 1 ingresso da Maria Fumaça + 1 café colonial na Estância

4º LUGAR: 1 diária para duas pessoas na Pousada Eco Vila + 1 almoço no Seminário Sagrado Coração de Jesus + 1 caçarola Ceraflame

5º LUGAR: 1 diária para duas pessoas na Pousada Eco Vila + 1 almoço no Seminário Sagrado Coração de Jesus + 1 jogo de taças Cristal da Oxford

6º LUGAR: 1 Vale compras de R\$ 100,00 no Restaurante Alpenbier + 1 rodízio de truta no Petiscotruta + 1 rapel (para 1 pessoa)

7º LUGAR: 1 conjunto de café Oxford + 1 rapel (para 1 pessoa)

8º LUGAR: 1 rapel (para 1 pessoa) + 1 cesta com produtos dos 4 municípios



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
QUIRIRI



Global Compact
Cities Programme

Campo Alegre - Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul

9º LUGAR: 1 café colonial no Café no Campo + 1 cesta com produtos dos 4 municípios

10º LUGAR: 1 cesta com produtos dos 4 municípios

Os prêmios foram concedidos pelos apoiadores do concurso, sendo que as premiações serão entregues no evento de Promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS's do Pacto Global da ONU, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Quiriri, dia 20 de outubro de 2017.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As fotografias em que possam ser identificadas pessoas serão de inteira responsabilidade dos seus atores, cabendo a estes providenciar autorização para uso da imagem, conforme modelo no Anexo III deste Edital;

O Consórcio Intermunicipal Quiriri não se responsabiliza, em hipótese alguma, por problemas técnicos de e-mails ou provedores;

Não serão aceitas inscrições de fotografias que contenham conteúdos pornográficos ou de apelo sexual, bem como qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso a menores, ou quaisquer situações que violem as leis brasileiras e os direitos humanos;

Eventuais recursos deverão ser apresentados pelo(s) participante(s) no prazo máximo de 48 horas após a publicação do resultado, por meio de petição simples, cujo julgamento ficará a cargo da Comissão Julgadora, que dará parecer final sobre as questões, não cabendo recursos a qualquer título sobre a sua decisão.

Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão solucionados pela Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal Quiriri, através do mail contato.quiriri@gmail.com.

Rua Felipe Schmidt, 331, Centro, São Bento do Sul – SC
CEP 89.280-178
www.quiriri.com.br
Santa Catarina - Brasil



MOVIMENTO
QUIRIRI
SUSTENTÁVEL



THE GLOBAL GOALS
For Sustainable Development



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
QUIRIRI



Global Compact
Cities Programme

Campo Alegre - Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul

O ato de inscrição neste CONCURSO implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Edital, inclusive aqueles que refere à permissão de uso do nome e das imagens das fotografias.

São Bento do Sul , 01 de agosto de 2017.

Magno Bollmann
Presidente do Consórcio Intermunicipal Quiriri

Rua Felipe Schmidt, 331, Centro, São Bento do Sul – SC
CEP 89.280-178
www.quiriri.com.br
Santa Catarina - Brasil

MOVIMENTO
QUIRIRI
SUSTENTÁVEL

THE GLOBAL GOALS
For Sustainable Development



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
QUIRIRI



Global Compact
Cities Programme

Campo Alegre - Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul

FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino
Carteira de Identidade _____ CPF _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone Fixo : () _____ Celular: () _____
E-mail: _____

Assinatura _____ do
Fotógrafo: _____

Assinatura do Responsável Legal: _____
(Para maiores de 16 anos e menores de 18 anos):

Rua Felipe Schmidt, 331, Centro, São Bento do Sul – SC
CEP 89.280-178
www.quiriri.com.br
Santa Catarina - Brasil

MOVIMENTO
QUIRIRI
SUSTENTÁVEL

THE GLOBAL GOALS
For Sustainable Development



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
QUIRIRI



Global Compact
Cities Programme

Campo Alegre - Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR
(ANEXO II)
(Para maiores de 16 anos e menores de 18 anos)**

Eu, _____, com CPF
nº _____ e com RG nº _____, residente e
domiciliado(a) à rua _____, na cidade de
_____, CEP _____, declaro ser
responsável legal de _____, Data de
nascimento: ___/___/___ Sexo: () Masculino () Feminino
Carteira de Identidade (C.I.) _____ CPF: _____
Endereço: _____.
Bairro: _____ Cidade: _____.
Telefone: () _____ Celular: () _____.
E-mail: _____.

, a título de inscrição, autorizando-o a participar do Concurso de Fotografias
“REGISTROS DO QUIRIRI 2017 - NOSSOS VALORES E COMPETÊNCIAS”.

Assinatura _____ do
Fotógrafo: _____.

Assinatura do Responsável Legal: _____.
(Para maiores de 16 anos e menores de 18 anos):

Rua Felipe Schmidt, 331, Centro, São Bento do Sul – SC
CEP 89.280-178
www.quiriri.com.br
Santa Catarina - Brasil


MOVIMENTO
QUIRIRI
SUSTENTÁVEL


THE GLOBAL GOALS
For Sustainable Development



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
QUIRIRI



Global Compact
Cities Programme

Campo Alegre - Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul

TERMO DE CESSÃO PARTICULAR DE DIREITOS AUTORAIS (ANEXO III)

Eu, _____, com CPF nº _____ e com RG nº _____, residente e domiciliado(a) à rua _____, na cidade de _____, CEP _____, declaro integral e gratuitamente cedidos ao Consórcio Intermunicipal Quiriri, em caráter irrevogável e irretratável, os direitos autorais referentes a todas as fotografias por mim apresentadas e abaixo citadas, a título de inscrição no Concurso de Fotografias **“REGISTROS DO QUIRIRI 2017 - NOSSOS VALORES E COMPETÊNCIAS”**, nada podendo reclamar, perante qualquer poder público e sob qualquer pretexto, em relação às citadas obras fotográficas, cuja utilização é, desde logo, de inteira e absoluta responsabilidade dos Cessionários.

Título das fotografias cedidas:

- 1- _____.
- 2- _____.
- 3- _____.
- 4- _____.
- 5- _____.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Cedente

Rua Felipe Schmidt, 331, Centro, São Bento do Sul – SC

CEP 89.280-178

www.quiriri.com.br

Santa Catarina - Brasil


MOVIMENTO
QUIRIRI
SUSTENTÁVEL

 **THE GLOBAL GOALS**
For Sustainable Development



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
QUIRIRI



Global Compact
Cities Programme

Campo Alegre - Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul

Assinatura Testemunha: _____
Nome: _____ CPF: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO IV)

Eu, (nome completo) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, residente à Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, (estado) _____

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais pelo Consórcio Intermunicipal Quiriri, com sede na Rua Felipe Schmidt, 331, Centro de São Bento do Sul, inscrito no CNPJ 02375463/0001-63, para serem essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (dias) vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

Rua Felipe Schmidt, 331, Centro, São Bento do Sul – SC

CEP 89.280-178

www.quiriri.com.br

Santa Catarina - Brasil


MOVIMENTO
QUIRIRI
SUSTENTÁVEL


THE GLOBAL GOALS
For Sustainable Development



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
QUIRIRI



Global Compact
Cities Programme

Campo Alegre - Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul

COMPROVANTE DE ENTREGA

Nome: _____.

Endereço: _____.

Bairro: _____ . Cidade: _____.

Telefone: () _____ . Celular: () _____.

E-mail: _____.

Título da Fotografia: _____.

Data: _____ Assinatura do Recebinte: _____.

Rua Felipe Schmidt, 331, Centro, São Bento do Sul – SC

CEP 89.280-178

www.quiriri.com.br

Santa Catarina - Brasil



MOVIMENTO
QUIRIRI
SUSTENTÁVEL



THE GLOBAL GOALS
For Sustainable Development